



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.019 DE 24 DE MAIO DE 2012.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

Aut. Nº	43/12
P.L. Nº	53/12
Publ.:	06/06/12

“Denomina o Ginásio De Esportes do Bairro Rêmulo Zoppi, como Carlos Natalino Portes de Almeida - Dumbo”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Ginásio de Esportes do Bairro Rêmulo Zoppi, denominado de **“Carlos Natalino Portes de Almeida - Dumbo”**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 24 de maio de 2012.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO